



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 02 a 06 de Fevereiro de 2026 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

PORTRARIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE do Município de São José do Sabugi-PB e institui a composição da Mesa Diretora para o mandato de 02 (dois) anos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude;

CONSIDERANDO a Lei Municipal que institui o Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE de São José do Sabugi-PB, para mandato de 02 (dois) anos, conforme composição abaixo:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Lucas dos Santos Andrade
Suplente: Claudio dos Santos Medeiros

Representante das Associações Civis

Titular: João Henrique de Araújo Sobrinho
Suplente: Maykon Cicero dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nayara Cecília da Silva
Suplente: Maria Araceli Silva de Araújo

Representante da Rede Pública de Ensino

Titular: Maria Djani dos Santos
Suplente: Charlene Araújo de Andrade Costa

Representante de Movimentos Religiosos da Juventude

Titular: Jeckson de Oliveira Santos
Suplente: Raul Vitor de Lima Medeiros

Representante da Assistência Social

Titular: Marcelo Araújo da Silva
Suplente: Jessica Araújo de Sousa

Representante do CMDCA

Titular: Wander Rudney Alves da Nóbrega
Suplente: Líbia de Medeiros Tôrres

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Ana Paula da Silva Souto
Suplente: Jaime Ribeiro Delgado Neto

Representante da Secretaria da Mulher

Titular: Mérica de Fátima Azevedo Araújo
Suplente: Thaisa Nayara dos Santos

Representante do Grêmio Estudantil das Escolas Estaduais

Titular: Maria Clarisse da Silva Oliveira
Suplente: Suelen da Silva Santos

Art. 2º Fica instituída a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, com a seguinte composição:

Presidente: Marcelo Araújo da Silva
Vice-Presidente: Maria Clarisse da Silva Oliveira
Primeira Secretária: Nayara Cecília da Silva
Segundo Secretário: Jeckson de Oliveira Santos

Art. 3º O mandato dos membros e da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, permitida recondução, conforme legislação municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Sabugi-PB, 05 de Fevereiro de 2026.

Foto: Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito Constitucional